

MATRÍCULA N.º 01972

Comarca de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

MATRÍCULA N.º

=1.972=

Oficial

FLS.
=1=

IMÓVEL

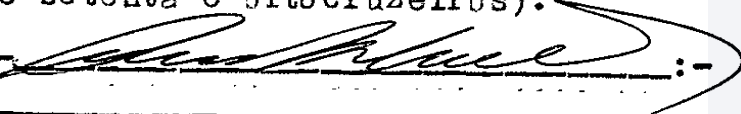
Lote nº 6 da quadra "0", do loteamento denominado "Parque das Aguas Claras", situado em Descansópolis no bairro dos Correntinos com a área de 1.039,00ms². (hum mil e trinta e nove metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: -faz frente para a rua das Glicínias, onde mede 23,09ms. (vinte e três metros e nove centímetros); do lado direito confronta com os lotes 4, 2 e 1, onde mede 45,00ms. (quarenta e cinco metros). do lado esquerdo confronta com o lote 7, onde mede 47,00ms. (quarenta e sete metros) digo com o lote 7 onde mede 45,00ms. (quarenta e cinco metros)., e nos fundos confina com quem de direito onde mede 23,09ms. (vinte e três metros e nove centímetros): -PROPRIETARIA: -SOCIEDADE DE EXPANSÃO AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA - "AGRICOBRAZ", com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, no Largo São Francisco de Paula, nº 26, sala 1108 e com escritório na Capital de São Paulo, a Rua São Bento nº 545-3ª sobreloja, conj. 12: -TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 3-116, no registro de Imóveis de São Bento do Sapucaí, em área maior., e o loteamento inscrito sob o nº 21, neste Registro. -- Campos do Jordão, 30 de Novembro de 1.976.

0 Oficial:-


BEL. LICÍNIO ROBERTO DE ALMEIDA DUARTE

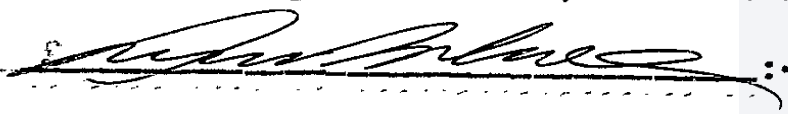
R-1-1.972: -Campos do Jordão, 30 de Novembro de 1.976: -TRANSMITENTE: -SOCIEDADE DE EXPANSÃO AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA - "AGRICOBRAZ" com sede na Cidade do Rio de Janeiro - Estado da Guanabara, no Largo São Francisco de Paula nº 26 - sala 1108 e com escritório na Capital de São Paulo, a Rua São Bento nº 545-3ª sobreloja, conj. 12: inscrita no CC/MF sob nº 33.463.167/0001: -ADQUIRENTE: -WALDIR GIL ALVAREZ, brasileiro, proprietário, casado com d. MARIA DE LOURDES GIL, no regime de comunhão de bens, portador da cédula de identidade RG nº 4.579.412, e do CIC nº 169.291.448 residente e domiciliado na Cidade de Guarujá deste Estado, a Rua Quintino Bocaiuva, nº 288: -TÍTULO: -Compra e venda: -FORMA DO TÍTULO: -Escritura Pública, datada de 04 de outubro de 1.976, lavrada à fls. 38vº do livro 164, das notas do 1º tabelião da cidade de Guarujá deste Estado: -Valor: - (global, incluindo os imóveis matriculados sob nºs. 1.967 a 1.971 e 1.973 e 1.974) R\$ 120.778,00 (cento e vinte mil setecentos e setenta e oito cruzeiros).

Registrado por:-



AV-2-1.972: -Por escritura definitiva, datada de 4 de outubro de 1.976, registrada acima sob o nº 1 na matrícula nº 1.972, fica cancelado o lote nº 6 da quadra 0, do loteamento denominado Parque das Aguas Claras, com a área de 1.039,00ms². (hum mil e trinta e nove metros quadrados). Campos do Jordão, 30 de novembro de 1.976:

Averbado por:-



R. 3/Em 11 de Dezembro de 1.985.-

Pela escritura pública, datada de 30 de Outubro de 1.985, lavrada à fls. 13/17, do livro 88, das notas do 1º tabelião desta cidade, os proprietários WALDIR GIL ALVAREZ e sua mulher d. MARIA DE LOURDES GIL, venderam o imóvel objeto desta ficha, à RONALDO SALIES, brasileiro, funcionário públi

SEQUE NO VERSO.....

Livro N.º 2 - Imóvel -

Bel. Licínio Roberto de Almeida Duarte

Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

MATRÍCULA N.º

=1.972=

Oficial

FLS.

=1=

público, portador da cédula de identidade RG nº 2.540.574 e do CIC nº 047.176.868/53, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com d. MARIA IVONE MAZARIN SALIES, brasileira, do lar, RG nº 3.168.331, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, a Rua Marechal Deodoro 1.180, Casa 28, - pelo valor de Cr\$- 25.000.000, sendo no ato a quantia de Cr\$- 8.635.190, e Cr\$- 16.364.810, através de uma nota promissória, corrigida pela ORTN com vencimento para o dia 25 de janeiro de 1.986. (valor global, incluindo os matriculados sob ns. 1.973/74). - O Escrevente Autorizado: - Henrique Ferreira Soares Filho :-

AV.04/1.972:- Campos do Jordão, 13/Março/2.000. Da certidão nº 024298, expedida pela municipalidade em 20.09.99, verifica-se que o imóvel da matrícula acha-se cadastrado pelo contribuinte nº 03.172.006. O Escrevente Designado: Henrique Ferreira Soares Filho - O Oficial Designado: Paulo Ademir Monteiro

Prenot. 37.105

AV.05/1.972:- Campos do Jordão, 13/Março/2.000. Da Escritura de 06.10.99, lavrada à fls. 325/329, do livro 3.033; e, Escritura de Re-Ratificação de 21.02.2000, lavrada à fls. 283/285, do livro 3.061, ambas do 17º Tabelionato de Notas da Capital de São Paulo; e à vista do projeto arquivado neste Cartório junto ao processo do loteamento Parque das Águas Claras, procede-se a presente averbação para ficar constando que o terreno da matrícula, atualmente nos fundos, onde mede 23,09ms, confronta com a área verde, antes com quem de direito. O Escrevente Designado: Henrique Ferreira Soares Filho - O Oficial Designado: Paulo Ademir Monteiro

Prenot. 37.105

R.06/1.972:- Campos do Jordão, 13/Março/2000. **TRANSMITENTES:- RONALDO SALIES**, funcionário público, portador da C.I. RG nº 2.540.574-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 047.176.868/53, e sua mulher, **MARIA IVONE MAZARIN SALIES**, do lar, portadora da C.I. RG nº 3.168.331-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 090.871.768/72, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Capital de São Paulo, na Rua Marechal Deodoro, nº 1.180, casa 28, Alto da Boa Vista.

ADQUIRENTE:- MARCIO MALAMUD, administrador de empresas, portador da C.I. RG nº 3.612.790-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 596.857.788/68, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELISABETE RAULICKIS MALAMUD**, analista de sistemas, portadora da C.I. RG nº 5.293.601- (Continua na ficha número 2...

MATRÍCULA Nº =1.972=

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº =1.972=

Ficha
=2=

SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 611.599.218/49, brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda Ubatuba, nº 231, Residencial Alphaville III, no município de Barueri, Estado de São Paulo.

TÍTULO:- Compra e Venda

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 06.10.99, lavrada à fls. 325/329, do livro 3.033; e, Escritura de Re-Ratificação de 21.02.2000, lavrada à fls.283/285, do livro 3.061, ambas do 17º Tabelionato de Notas da Capital de São Paulo.

VALOR:- R\$ 7.000,00 (sete mil reais). O Escrevente Designado: Henrique Ferreira Soares Filho. O Oficial Designado:

Paulo Ademir Monteiro

Prenot.37.105

R.07 - 1.972 - CAMPOS DO JORDÃO, 23 DE JULHO DE 2.002.-

Pelo Ofício SACAT/TABD nº 416/02, de 24 de junho de 2.002, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Sorocaba - Seção de Controle e Acompanhamento Tributário, procede-se o presente registro para ficar constando que, o imóvel da matrícula foi objeto de ARROLAMENTO na forma do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10.12.97, e, na ocorrência de alienação, transferência ou sua operação, deverá ser comunicada a Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no art. 948 do Regulamento do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, na forma prescrita pelos parágrafos 2º e 3º do art. 7º da IN/SRF nº 143/98, independente de outras cominações legais, inclusive em decorrência do dano ao erário que vier a ser causado pela omissão ou inexecução da comunicação. - O Escrevente designado: (Pedro Rodrigues Pronokunas). - O Oficial Designado:

PAULO ADEMIR MONTEIRO

Prenot. nº 40.847 - 04/07/2.002.-


AV-8/1.972: Protocolo nº 49.487 de 06/11/2006.

CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO. Nos termos do Ofício DRFSOR/SACAT nº 63/2006, expedido em 30 de outubro de 2006, pelo Delegado Substituto da Receita Federal em Sorocaba/SP, Dr. Angelo Celso Bosso, procedo a presente averbação para ficar constando o **CANCELAMENTO DO ARROLAMENTO**, lançado sob o nº 7 na matrícula. Campos do Jordão, 09 de novembro de 2006. O Escrevente: (Elsó Crealezi Junior). O Oficial Designado:

Renato Sérgio Barbosa Freitas

Continua na Ficha nº 02V

AV-9/1.972: Protocolo nº 91.158 de 19/11/2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.0620.01384018-IA-880, extraído do Processo nº 00010340820155020065, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARCIO MALAMUD**, CPF/MF nº 596.857.788-68, conforme decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP. Campos do Jordão, 08 de dezembro de 2020. A Escrevente: 
(Caroline da Costa Kessler). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843E1000000050795200

AV-10/1.972: Protocolo nº 92.845 de 20/05/2021

PENHORA. Nos termos da certidão de 20/05/2021, expedida pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto-SP, extraída dos autos da Execução Fiscal nº 0005192-67.2010.4.03.6102, movida por **AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS**, CNPJ nº 02.313.673/0002-08, em face de **MAP RIBEIRAO PRETO INCORPORADORA LTDA - ME**, CNPJ nº 03.591.738/0001-69; e dos proprietários **MARCIO MALAMUD**, CPF/MF nº 596.857.788-68, e **ELISABETE RAULICKIS**, CPF nº 611.599.218-49, o **imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado** para garantir a execução do valor de R\$ 147.731,53 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), tendo sido nomeado depositário **MARCIO MALAMUD**. A penhora também recai sobre o imóvel objeto da Matrícula nº 1.973 deste cartório. Campos do Jordão, 08 de junho de 2021. O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843E10000000061021210

AV-11/1.972: Protocolo nº 105.649 de 11/12/2024.

PENHORA. Nos termos da certidão de 10/12/2024, expedida pela Diretora de Secretaria da 48ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, extraída dos autos nº 1000448-16.2017.5.02.0048, da execução trabalhista movida por **RODRIGO GABRIEL PALERMO**, inscrito no CPF/MF sob nº 226.173.438-71, em face de **MMT INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ 13.944.472/0001-44; **MAP MALL INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.**, CNPJ 15.601.641/0001-79; **MAP GESTAO IMOBILIARIA LTDA.**, CNPJ 65.699.639/0001-52; **MAP GREEN I EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.**, CNPJ

continua na ficha 3F

20.512.520/0001-90; MDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA., CNPJ 07.128.107/0001-69; MAP OLIMPIC SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA., CNPJ 18.827.662/0001-03; e do proprietário MARCIO MALAMUD, já qualificado, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado para garantir a execução do valor de R\$ 142.715,66 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), tendo sido nomeado depositário MARCIO MALAMUD. A penhora também compreende o imóvel objeto da Matrícula n° 1.973. Campos do Jordão, 08 de janeiro de 2025.
O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 120584331000000011692825A

AV-12/1.972: Protocolo n° 106.378 de 21/02/2025.
PENHORA. Nos termos da certidão de 20/02/2025, expedida pelo Diretor da Central de Mandados de Ribeirão Preto-SP, extraída dos autos n° 0010990812005150042, da execução trabalhista movida por ANA ELISA GOMES MAGNO DE OLIVEIRA FARIA DE SOUZA, inscrita no CPF/ME sob n° 084.867.388-30, em face de MAP GESTAO IMOBILIARIA LTDA., CNPJ n° 65.699.639/0001-52; e do proprietário MARCIO MALAMUD, já qualificado, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado para garantir a execução do valor de R\$ 52.529,96 (cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), tendo sido nomeado depositário MARCIO MALAMUD. Campos do Jordão, 19 de março de 2025. A Escrevente (Andréa Doro) O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 120584331000000012105825S

AV-13/1.972: Protocolo n° 106.985 de 23/04/2025.
PENHORA. Nos termos da certidão de 23/04/2025, expedida pelo Escrivão do 5° Ofício Cível de Campinas-SP, extraída dos autos da Execução Civil n° 0028225-18.2019.8.26.0114, movida por KIYOTO TERAOKA, inscrita no CPF/ME sob n° 808.683.558-87, em face de MAP CAMP I SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA., CNPJ 17.168.597/0001-80; e do coproprietário MARCIO MALAMUD, já qualificado, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado para garantir a execução do valor de R\$ 104.974,08 (cento e quatro mil e novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos),

Continua na ficha 03V

Operador Nacional de Registros Eletrônicos de Imóveis

MATRÍCULA Nº 1.972

Oficial:

Ficha 03V Verso

tendo sido nomeado depositário MARCIO MALAMUD. A penhora abrange também o imóvel matriculado sob o nº 1.973 nesta Serventia. Campos do Jordão, 22 de maio de 2025. A Escrevente (Andréa Doro). O Oficial:

Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 120584331000000012490025S

AV-14/1.972: Protocolo nº 107.786 de 15/07/2025.

CANCELAMENTO DE PENHORA. Nos termos do r. despacho com força de ofício judicial passado em 11/07/2025, pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto-SP, Dr. Hong Kou Hen, expedido nos autos do processo nº 0005192-67.2010.4.03.6102, movido pela **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**, em face de **MAP RIBEIRÃO PRETO INCORPORADORA LTDA - ME**, e dos proprietários **MARCIO MALAMUD** e **ELISABETE RAULICKIS**, todos já qualificados, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da penhora lançada sob o nº 10 na presente matrícula. Campos do Jordão, 31 de julho de 2025. A Escrevente: (Gabriela Correa Cavalhieri). O Oficial:

Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 120584331000000013315325W

AV-15/1.972: Protocolo nº 109.064 de 13/11/2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202511.1013.04367601-IA-220, extraído do Processo nº 0010864-26.2023.5.03.0053, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARCIO MALAMUD**, CPF/MF nº 596.857.788-68, conforme decisão proferida pelo MM. Juízo da Vara do Trabalho de Caxambu-MG. Campos do Jordão, 17 de novembro de 2025. A Escrevente: (Paula Roberta de Andrade). O Oficial:

Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 120584331000000014044625M

CNJ 12058-4

Livro Nº 2 - Imóvel

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registre-se no Registro de Imóveis pelo Portal do Registro de Imóveis via www.fio.org.br

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO

Estado de São Paulo